



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 361 – Maio/2022
Resoluções (Nº 273 a 279/2022)
(CEPEX/UFPI)**

16 de Maio de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 273 DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza afastamento do docente Filipe Ribeiro Formiga Teixeira, para Estágio Pós-Doutoral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;
- o Processo Nº 23111.007217/2022-71.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento do **docente Filipe Ribeiro Formiga Teixeira**, lotado na Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Estatística (CGBEST), do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, para iniciar curso de Pós-Doutorado em Estatística Aplicada e Biometria na Universidade Federal de Viçosa, pelo período 01 (um) ano, a partir de 20 de junho de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de maio de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 274 DE 11 DE MAIO DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 268 DE 28 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório/Internato do Curso de Medicina/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, da Universidade Federal do Piauí-UFPI para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;
- o Processo Nº 23111.018723/2022-03.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 268 DE 28 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório/Internato do Curso de Medicina/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, da Universidade Federal do Piauí-UFPI para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 28 de abril de 2022.

Teresina, 11 de maio de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 275 DE 11 DE MAIO DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 267 DE 28 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;

- o Processo Nº 23111.018720/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 267 DE 28 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 28 de abril de 2022.

Teresina, 11 de maio de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 276 DE 11 DE MAIO DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 216 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso "Superior de Tecnologia em Energias Renováveis", vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;
- o Processo Nº 23111.008919/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 216 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso "Superior de Tecnologia em Energias Renováveis", vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 25 de fevereiro de 2022.

Teresina, 11 de maio de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 277 DE 11 DE MAIO DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 217 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;

- o Processo Nº 23111.008423/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 217 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 25 de fevereiro de 2022.

Teresina, 11 de maio de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 278 DE 11 DE MAIO DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 249 DE 31 DE MARÇO DE 2022, que aprova alteração do Projeto Pedagógico do "Curso de Especialização Interdisciplinar em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos", da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;
- o Processo Nº 23111.014750/2022-89.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI 249 DE 31 DE MARÇO DE 2022, que aprova alteração do Projeto Pedagógico do "Curso de Especialização Interdisciplinar em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos", da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 31 de março de 2022.

Teresina, 11 de maio de 2022


GILBÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 279 DE 11 DE MAIO DE 2022

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de maio de 2022;

- o Processo Nº 23111.016421/2022-77.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de maio de 2022.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 279 DE 11 DE MAIO DE 2022

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Heraldo Aparecido Silva	CCE – Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 4
2	Elaine Maria Leite Rangel Andrade	CCS – Departamento de Enfermagem	Associado 2
3	Cristiane Batista Bezerra Torres	CCS – Departamento de Morfologia	Associado 2

